



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 120/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.413,48 (setenta mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 1501 – Ampliação garagem frota

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.20040 – Obras e instalações

Valor: R\$ 70.413,48

Art. 2º - Para cobrir o crédito do art. 1º serão utilizadas as seguintes reduções:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 2020 – Execução Emenda Especial Parlamentar Senador Luis Carlos Heinze Dez. 2024

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.20040 – Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 70.413,48

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 2.735/2021 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº4.016/2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 07 de agosto de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 120/2025, que autoriza a abrir crédito adicional suplementar.

O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, tem por finalidade solicitar autorização do Legislativo Municipal, para abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.413,48 (setenta mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos). O referido valor será usado para complementar a ampliação da garagem de veículos da Secretaria de Saúde, já que o valor utilizado para aquisição do veículo Pick up foi de R\$ 225.000,00, não sendo utilizado o complemento de recurso do município como previsto, utilizado somente o recurso do Senador Luiz Carlos Heinze para a aquisição.

Para cobertura dos encargos criados na atividade, servirão de recursos à redução de igual valor nas rubricas orçamentárias especificadas, constante do orçamento do Município do ano de 2025.

Esperamos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alto Alegre/RS, 07 de agosto de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal